PORTARIA Interna CEAD/DG Nº 069, de 02/07/2021
(**PORTARIA Interna CEAD/DG Nº 117,** de 17/08/2023. Faz cessar os efeitos desta portaria.)

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), abaixo relacionados, para comporem a CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes Setorial do Centro de Educação a Distância - CEAD, biênio 2021/2 a 2023/1, atendendo Processo UDESC 19425/2021.

Presidente: Téc. Univ. Daniel da Costa Branco Kalil (Titular técnico), matrícula 657111-5-01; Secretaria: Téc. Univ. Bruna Oliveira Rodrigues Maia (Suplente técnico), matrícula 66507-75-01; Vice-presidente: Profa. Lucimara da Cunha Santos (Titular docente DECT), matrícula 202564-7-03; Substituto Secretaria: Prof. Alfredo Balduíno Santos (Suplente docente DPAD), matrícula 346439-3-02.

Art. 2º - A Portaria entra em vigor a contar de 30/06/2021.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora Geral CEAD/UDESC

LGM-DG/AG